

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Contains detailed budgetary information for the Municipality of Patrobranco, including various departments like Health, Education, and Social Services.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Continuation of budgetary information for the Municipality of Patrobranco, detailing specific projects and services.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Continuation of budgetary information for the Municipality of Patrobranco, including administrative and support services.

1- requerimento ou produção de imóveis em áreas emprovaradas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VI - serviços de assessoria técnica e jurídica para implementação das ações vinculadas à habitação de interesse social;
VII - serviços de assessoria técnica e jurídica para execução de programas de habitação de interesse social;
VIII - serviços de assessoria técnica e jurídica para execução de programas de habitação de interesse social, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHMIS;

Art. 13. Fica criado o Programa Moradia para Todos, destinado à habitação de interesse social e materiais de construção das famílias de baixa renda que se encontrem em situação de risco ou vulnerabilidade social, com a finalidade de assegurar o acesso à moradia digna e sustentável;
Art. 14. Qualquer encargo civil, administrativo, trabalhista e ou tributário que incidir sobre o imóvel doado pela municipalidade ficará a cargo do donatário;
Art. 15. São objetivos do Programa:
I - estabelecer a produção em grande escala de unidades habitacionais em áreas urbanas e suburbanas;
II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação;
III - estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

Art. 16. Para a execução do Programa, são adotados os seguintes princípios:
I - moradia digna como direito social fundamental, nos termos do art. 6º da Constituição Federal;
II - democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;
III - integração das políticas habitacionais federais, estaduais e municipais, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
IV - função social da propriedade urbana, visando obter a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e do planejamento;

Art. 17. São diretrizes do Programa:
I - priorizar nos planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, podendo promover a articulação com programas de ações dos governos federal, estadual e municipal;
II - utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
III - utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
IV - sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

Art. 18. Fica instituído o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHMIS, instituído no âmbito do Município de Patrobranco, com o objetivo de custear as ações de habitação de interesse social, observado o disposto no inciso III do art. 170 da Constituição Federal;
Art. 19. O FHMIS terá como finalidade:
I - aquisição, construção, custeio, manutenção, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - aquisição, construção, custeio, manutenção, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
III - urbanização, produção de equipamentos, mobiliário, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V - aquisição de materiais para construção, aplicação e reforma de moradias;

Art. 20. O FHMIS, administrado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de natureza contábil, tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas, projetos, planos, programas e projetos habitacionais de interesse social, observados os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade;
Art. 21. O FHMIS é constituído pelas seguintes fontes de recursos:
I - recursos próprios do Município, classificados na função: habitação;
II - outros fundos ou programas que venham a ser incorporados ao FHMIS;
III - recursos consignados no Orçamento Municipal;
IV - recursos provenientes de empréstimos externos e internos e operações de habitação;
V - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organizações de cooperação nacionais ou internacionais;
VI - recursos provenientes de operações realizadas com recursos do FHMIS;
VII - transferência da iniciativa privada referente a programas de parcerias e de instituição de vultu de outro construtivo;
VIII - receitas advindas dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município, com recursos do FHMIS ou de outros programas habitacionais municipais;
IX - juros bancários e rendas de capital provenientes da mobilização ou aplicação dos recursos do FHMIS;
X - outros recursos que venham a ser destinados;
Parágrafo único. Os recursos do FHMIS devem ser depositados em conta corrente específica, aberta especialmente para essa finalidade;

Art. 22. O Conselho Gestor do FHMIS é exercido pelo Conselho Gestor do FHMIS e é composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil;
Art. 23. A Presidência do Conselho Gestor do FHMIS é exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social;
Art. 24. O presidente do Conselho Gestor do FHMIS exerce o voto de qualidade;
Art. 25. O Poder Executivo dispõe em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FHMIS;
Art. 26. Compete à Secretária Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor do FHMIS os meios necessários ao exercício de suas competências;

Art. 27. Compete ao Conselho Gestor do FHMIS:
I - estabelecer diretrizes e critérios de aplicação dos recursos do FHMIS, observado o disposto nesta lei, na Política de Habitação e no Plano Municipal de Habitação estabelecidos pelo Município, bem como as diretrizes do Conselho das Cidades;
II - aprovar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHMIS;
III - delimitar sobre as contas do FHMIS;
IV - emitir diretrizes quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHMIS, nas matérias de sua competência;
V - propor ao Executivo Municipal a elaboração de estudos e projetos, construir grupos técnicos ou comissões especiais, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;
VI - apoiar as iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de menor renda;

Art. 28. As diretrizes e critérios previstos neste artigo devem observar também as normas emanadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.711, de 16 de junho de 2020, nos casos em que o FHMIS vier a receber recursos do FHMIS;
Art. 29. O Conselho Gestor do FHMIS deve promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados individualmente às famílias de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social dos programas, planos e programas;
Art. 30. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;

Art. 31. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;
Art. 32. A aplicação dos recursos do FHMIS:
I - aquisição, construção, custeio, manutenção, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - aquisição, construção, custeio, manutenção, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
III - urbanização, produção de equipamentos, mobiliário, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V - aquisição de materiais para construção, aplicação e reforma de moradias;

Art. 33. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;
Art. 34. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;
Art. 35. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;

Art. 36. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;
Art. 37. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;
Art. 38. O Conselho Gestor do FHMIS deve organizar assembleias públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar junto à população em geral as ações de habitação de interesse social;

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.984, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.984, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.984, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - PROCESSO Nº 345/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapecaria, revisões e afins, com fornecimento e troca de peças/acessórios (originais/genuínos ou de reposição) para máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretarias Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. DA ERRATA: O item 26 foi lançado com critério de valor "MENOR PREÇO" no portal Comprasnet (www.gov.br/compras), sendo este incorreto, portando, efetuou-se a alteração para o critério de valor "MAIOR DESCONTO". DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 21 de outubro de 2022, às 09 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@pato Branco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022 - PROCESSO Nº 350/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Associação Paulista de Epidemiologia e Controle Infecção relacionada à Assistência à Saúde - APECIHOBJETO: Inscrições para participação presencial no "XVIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", destinado aos servidores do setor SCSIES - Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.730,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1533-14892 INEXIGIBILIDADE: Considerando o caput e o inciso II e § 1º do art. 25, bem como o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; [...] Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI - "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal". Pato Branco, 29 de setembro de 2022. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde. Rossion Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Topoplan Serviços Agrônomicos Ltda, com inscrição no CNPJ sob nº 04.643.046/0001-80, inscrição estadual isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120,0	Hrs	Horas de equipe técnica para realização de serviços de: - Demarcação de ruas; - Locação de obras civis; - Levantamento planialtimétrico cadastral; - Nivelamento geométrico; - Locação de linhas estaqueadas de 20 em 20 m meio fio; - Desmembramento e remembramento de áreas; - Revitalização das áreas de preservação permanente (APP); - Revitalização de área de preservação ambiental; - Assessoria no desenvolvimento de projetos de saneamento básico e tratamento de resíduos; - Projeto de desapropriação de áreas para implantação de parque ambiental; - Projeto de readequação de estradas; - Levantamento de eixo com seções transversais, com cálculo de volume; - Locação e demarcação de terrenos; Demarcação de projetos e medição de terraplenagem; - Realização de projeto técnico dos itens acima citados (parte documental).	140,00	16.800,00

Do Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. Dotação Orçamentária: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (01000). Despesa 795. Do Gestor do Contrato: Aline Ruthes. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2022. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Samuel Kruk Comunicação Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da C/IRG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Samuel Kruk Comunicação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.660.477/0001-57, inscrição estadual nº isento, com sede na Avenida Anizio Pedro da Luz, nº 62, sala 04, centro, CEP 85.140-000, na cidade de Cândido, estado do Paraná, neste ato representada por Samuel Kruk, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 049.068.799-77, portador da C/IRG nº 8.371.167-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Cunico, nº 121, Casa 02, Bairro Boqueirão, CEP 85.020-706, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução do objeto, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Convite nº 3/2021, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviço de publicidade (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais"; (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda - Da Justificativa - I - O aditivo (prorrogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, II) e contratual para tanto (Cláusula Sexta, Item II). II - A prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III - Não haverá alteração do valor anual cobrado pelos serviços, ou seja, continuará sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). IV - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Código 33 90 39). V - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Dos Valores e Prazo - I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Aumentando o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). II - A comissão de agência sobre produção de terceiros de 5% (cinco por cento) dos serviços. III - Percentual de desconto da tabela referencial de custos internos emitida pelo SINAPRO/PR de 92% (Noventa e dois por cento), ou seja cobrando somente 8% (oito por cento). IV - Para serviços de veiculação 19,33% (dezenove virgula trinta e três por cento que deverão acompanhar a seguinte documentação: tabela de preço do veículo de comunicação; comprovantes de exibição da emissora, acompanhado do comprovante do Instituto de Verificação da praça correspondente (TV/Rádio fiscal); páginas inteiras originais dos jornais, exemplares das revistas, identificando o veículo, com a publicação e data. V - O prazo que era de 12 (doze) meses passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 meses. Mariópolis, 29 de Setembro de 2022. Município de Mariópolis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

Decreto nº. 8.000 de 30/09/2022. Sumula: Nomeia sub regime jurídico estatutário para exercer o cargo de Professor Municipal, Ilandra Cosloski dos Santos.

Portaria nº. 040 de 30/09/2022. Sumula: Designar servidor para a função de Presidente da Comissão de Licitações. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. PROCESSO Nº 912/2022. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 18 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 20/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, SOBRE A CHACARA Nº 24, DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo. Termo de Compromisso nº 202140650-1 - PAR - Processo 23400.000508/2021-33 - FNDE. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 3.959.676,18. Prazo de execução: 10 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 30 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Sumula: Aprova a ratificação na prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2021 do repasse Incentivo CMDCA para ações de aprimoramento e fortalecimento da atuação do CMDCA, conforme deliberação 084/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando reunião extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a ratificação de dados na prestação de contas no Sistema SIFF referente ao primeiro semestre de 2021 do repasse do recurso na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de ações de aprimoramento do controle social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do estado do Paraná, conforme deliberação 084/2019-CEDECA/PR, na aba execução da proposta de Atendimento Físico, monitoramento.
- Art. 2º - Aprova a Justificativa feita pela Secretaria de Assistência Social quanto ao saldo superior em 50% no primeiro semestre de 2021, sendo que parte do recurso foi utilizado no segundo semestre de 2021;
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 30 de Setembro de 2022.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO: 0255/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação e Superávit do Exercício Anterior no valor R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
041220005.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 104.400,00
Tota.....	R\$ 104.400,00

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descritos abaixo:

Anulação	
09 - Secretaria Municipal de Indústria e Comercio	
09.01 - Administração S.M.I.C.	
226620034.2.030000 - Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo	
3.3.50.43.00 - 000 - Subvenções Sociais.....	R\$ 49.900,00
4.4.90.61.00 - 000 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 54.500,00
Tota.....	R\$ 104.400,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

REGISTRO DE PREÇOS 62/2022

UASG: 989979

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 74/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 21/10/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.

Josiane Folle

Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Registro de Preços 63/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 63/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisições de aparelhos de ar condicionados, para atender aos departamentos municipais, conforme projetos anexos, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia 26/10/2022, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2022.

Josiane Folle

Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA

CESSÃO/INFRA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

CNPJ/MF: 33.787.094/0019-79

Cláusula Primeira - Do tempo de cessão

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Termo de Cessão Gratuita firmado em 18/11/2021, para o período de 01/04/2022 a 30/11/2022, podendo ser prorrogado por até 30(trinta) dias. 1.2 Não havendo prejuízo para o órgão cedente, os termos que já foram assinados com a previsão de data de entrada do IBGE no posto cedido em 01/02/2022, mantêm essa data de início. Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2022

Nilson Antônio Feversani Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-quinete evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 - 1511.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o se-quinete evento: "Show humorístico e lanche" - Evento alusivo às Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde, ou através do telefone (46) 3242 - 1511.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº68/2022 - Data: 29/09/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição/dia/01/10/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3344/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Azzure Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.082.727/0001 - 75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 4.850,90 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3345/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001 - 50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 126.011,97 (Cento e vinte e seis mil, onze reais e noventa e sete centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3346/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Parana Indústria e Comércio de Redes e Cordas - Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.700.700/0001 - 02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 73.762,92 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3347/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Bugre Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.051/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.

Valor do Contrato: R\$ 200,25 (Duzentos reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.

Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3348/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Esportiva Comércio de Materiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.972.435/0001 - 36.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 35.512,84 (Trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3349/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Alessandra Nunes Lords - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.865.570/0001 - 32.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 13.823,60 (Treze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3350/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Andre E. S. Schilling - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.441.945/0001 - 74.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 16.473,97 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3351/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: TR2 Comércio de Artigos Esportivos e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.542.512/0001 - 20.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 6.399,50 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3352/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Jose Paulo Bitencourt - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.272.612/0001 - 45.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3353/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: H. F. Soluções Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.886.949/0001 - 33.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 14.198,00 (Quatorze mil, cento e noventa e oito reais).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3354/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Artigo Brindes e Presentes Personalizados Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.023.707/0001 - 35.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 6.399,60 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3355/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Tecbol Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.183.604/0001 - 77.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3356/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: RBM Esportes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.819.743/0001 - 26.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 10.173,76 (Dez mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3357/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Maris Distribuidora e Assessoria Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.702.540/0001 - 55.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3358/2022
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Polo Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001 - 55.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022.
 Valor do Contrato: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
 Vigência: De 30 (trinta) de Setembro de 2022 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
 Data do Contrato: 30 (trinta) de Setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2022
 REFERENTE INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022 - PMM
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 CONTRATADO: KALU FABRICAÇÃO DE ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 09.013.339/0001-05
 OBJETO: Contratação de profissional para a confecção e instalação de Escultura no Parque Industrial Ângelo Netto.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 13.01.1.010.4.4.90.51.00.00.00 (412), consignadas no orçamento 2022.
 EXECUÇÃO: conforme edital
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2022
 REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022 - PMM
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 CONTRATADO: ENGENHARIA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME
 CNPJ/MF: 79.109.985/0001-80
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de ampliação da Associação de Saúde de Mangueirinha-PR, construção da nova sede da base descentralizada do SAMU - 192- Mangueirinha e a construção de 10 leitos, adequação da porta de entrada da sala de urgência e emergência, para atender demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 2.434.293,12 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do convênio 101/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná - SESA/FUNSAUDE e o Município de Mangueirinha no valor de R\$ 2.434.293,12 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos), alocados na dotação 15.03.1.014.4.4.90.51.00.00.00 (600), consignada no orçamento 2022.
 EXECUÇÃO: conforme edital
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2022
 REFERENTE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022 - PMM
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 CONTRATADO: ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ/MF: 14.810.876/0001-62
 OBJETO: Contratação de Grupo Musical para a realização do evento de interação com os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da 3ª Idade, solicitado pela Secretaria de assistência Social desta Municipalidade.
 VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.03.2.051.3.3.90.39.00.00.00 (349), consignada no orçamento 2022.
 EXECUÇÃO: conforme edital
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 - PMM
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 CONTRATADA: A. P. THALHEIMER - ME
 CNPJ: 78.249.000/0001-17
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução e Vigência do Contrato n.º 034/2022 - PMM para mais 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
 RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
14	1.000,00	UN	Estojo para carteira de vacinação, confeccionado em PVC cristal e lona com impressão digital alta resolução, com uma abertura superior em zipper nº 6 e acabamento em viés nas dimensões 20 x 27 cm	ZOZ SOETHE	10,84	10.840,00
15	300,00	UN	Trocador de fralda confeccionada em poliéster plastificado para facilitar a limpeza na cor branca. Personalizada em estampa uma cor e nome do programa - Dois Corações (no mínimo duas cores) e bordado com o nome da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha PR. Tamanho 70 x 50cm	ZOZ SOETHE	18,90	5.670,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.510,00 (dezesseis mil quinhentos e dez reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº136/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF nº: 47.669.925/0001-93
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	200,00	UN	Macacão Bebê. Modelo tipo top em plush. Vira pé com botão de pressão. Tamanho P nas cores verde, amarelo e branco.	GENTE MIUDA	17,80	3.560,00
18	300,00	UN	Cover Tatuado em flanela, peluda. Cores claras Medidas aproximadas: 80cmx100mt.	PARAPIPI	20,50	6.150,00
19	300,00	UN	Cobertor antiálgico para recém-nascido. Tecido: microfibra 100% poliéster. Cores claras Medidas aproximadas: 90cm x 1,10 mt.	MINAS REY	23,50	7.050,00
21	300,00	UN	Travesseiro para bebê antiálgico, enchimento 100% fibras poliéster com capa em tecido algodão, suporte macio, Dimensões: 30 cm x 40 cm. Cores: Branco.	PAPI	9,10	2.730,00
23	300,00	UN	Toalha de banho com capuz, tecido felpa 100% algodão, com forro em tecido de fralda 100% algodão macio e acrochegante, ideal para a pele sensível do recém-nascido. Dimensões mínimas: 1,00 mt x 88cm.	PAPI	35,50	10.650,00
27	300,00	UN	Suporte em barra para bebê suave, seguro para a pele do bebê, com ingredientes 100% de origem natural: livre de álcool, parabenos, ftalatos, fenoxietanol, hipogálgico e dermatologicamente testado. Hipogálgico 80Gr.	ISABABY	3,35	1.005,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.145,00 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº137/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A MATHIAS - EMPREENDIMENTOS
 CNPJ/MF nº: 13.484.567/0001-22
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
13	200,00	UN	MANTA MICROFIBRA, 100% poliéster, tamanho mínimo 90x100cm	ANDREZ	38,35	7.670,00
16	300,00	UN	Manta casual, material microfibra 100% poliéster. Medidas mínimas aproximadas 1,80x2,00mt Cores escuras lisas.	ANDREZ	56,15	16.845,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais). 24.515,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº138/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: OBA OBA CENTER LTDA
 CNPJ/MF nº: 12.449.236/0001-99
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	200,00	UN	Cueiro flanelado tamanho 80x80cm, kit com 3 unidades, estampas variadas	PAPI	39,00	7.800,00
25	300,00	UN	BANHEIRA PARA BEBÊ - material plástico translúcido transparente, 26 litros, altura: 250mm, largura: 383mm, comprimento: 742mm, serigrafia com escrita: Secretaria de Saúde de Mangueirinha PR - Programa Aconchego.	TUTTI BABY	50,35	15.105,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.905,00 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº139/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ/MF nº: 27.236.708/0001-00
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	200,00	UN	Babador kit com 3 unidades. Flanelado tamanho 20x24cm 100% algodão. Cores variadas	m. rey	15,30	3.060,00
10	200,00	UN	Kit de Higiene para bebê contendo um contador de unhas, uma tesourinha e uma escova de cabelos	cca	16,95	3.390,00
17	330,00	UN	Conjunto de body, manga longa e calça (mião) sem pé, em malha 100% algodão. Cores claras. Tamanho P	real rc	28,30	9.339,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.789,00 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº140/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: ROSIEKA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ/MF nº: 05.621.193-0001-11
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	200,00	UN	Conjunto contendo 1 calça e uma camiseta de manga longa, 100% algodão, tamanho M. Kit contendo 3 conjuntos, sendo um na cor verde, um amarelo e um branco.	BOURDON	64,30	12.860,00
7	200,00	UN	Faixa Umbilical kit com 3 unidades, tamanho 10x80cm, cores variadas	MINAS REY	7,05	1.410,00
22	300,00	UN	Toalha de boca Babita em tecido de fralda 100% algodão. Dimensões mínimas 32 cm x 32 cm. Cores: Estampado.	MINAS REY	6,90	2.070,00
26	300,00	UN	Shampoo para bebê recém nascido, seguro para a pele do bebê, com ingredientes 100% de origem natural, livre de álcool, parabenos, ftalatos, fenoxietanol, hipogálgico e dermatologicamente testado. Embalagem: 120ML.	ANJINHO	13,50	4.050,00
28	300,00	UN	Kit Touca, luva e sapatinho para recém nascido, tamanho 0 a 3 meses. Tecido PLUSH, macio. Cores claras.	ANGEL	34,70	10.410,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/2022
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 - PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: J. MERGER EIRELI
 CNPJ/MF nº: 40.600.536/0001-62
 OBJETO: Aquisição de kits Auxílio Maternidade para suprir a necessidade das gestantes assistidas pelos Equipamentos do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	200,00	PAC	Absorvente Pós-Parto para fluxo intenso, antiálgico, embalagem contendo 15 unidades	vida senior	14,48	2.896,00
8	200,00	PAC	Fralda Descartável infantil tamanho RN pacote com 34 unidades	guri quira	35,50	7.100,00
20	300,00	UN	PARES DE MEIAS - tamanho RN, cores: rosa, azul e amarela.	selene	12,00	3.600,00

24	300,00	UN	FRALDAS DESCARTÁVEIS Tam "P"- Higienicas, atóxicas, flozgel, formato anatómico, com barreiras laterais e antivazamento, sistema de absorção concentrada, tira multissu ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatómico, absorção Ultra Seca com mínimo de 10 HORAS DE PROTEÇÃO, hipoalergênica, ajuda a prevenir irritações. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde. Pacote com 42 unidades.	guri/guria	38,00	11.400,00
----	--------	----	---	------------	-------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.

ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

Manguierinha, 20 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº142/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022- PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO - FUNILARIA CNPJ/MF nº 22.094.306/0001-97

OBJETO: Contratação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
1	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca TOYOTA. (valor da hora trabalhada R\$ 161,67)	SRV	1,00	4.000,00	13,00%
2	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca TOYOTA.	SRV	1,00	9.000,00	13,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
3	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca FIAT. (valor da hora trabalhada R\$ 173,33)	SRV	1,00	15.000,00	11,00%
4	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca FIAT.	SRV	1,00	35.000,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
5	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES e PESADOS da marca VOLKSWAGEN. (valor da hora trabalhada R\$ 175,00)	SRV	1,00	24.000,00	11,00%
6	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES e PESADOS da marca VOLKSWAGEN.	SRV	1,00	56.000,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
7	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca CHEVROLET. (valor da hora trabalhada R\$ 166,67)	SRV	1,00	11.500,00	11,00%
8	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca CHEVROLET.	SRV	1,00	26.500,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
9	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES e PESADOS da marca FORD. (valor da hora trabalhada R\$ 163,33)	SRV	1,00	22.500,00	11,00%
10	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES e PESADOS da marca FORD.	SRV	1,00	52.500,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
11	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca IVECO. (valor da hora trabalhada R\$ 171,67)	SRV	1,00	6.000,00	13,00%
12	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca IVECO.	SRV	1,00	13.000,00	13,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
13	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca MERCEDES BENZ. (valor da hora trabalhada R\$ 168,33)	SRV	1,00	15.000,00	13,00%
14	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca MERCEDES BENZ.	SRV	1,00	35.000,00	13,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
15	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca RENAULT.(VALOR DA HORA TRABALHADA R\$163,00)	SRV	1,00	30.000,00	10,00%
16	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca RENAULT.(VALOR DA HORA TRABALHADA R\$163,00)	SRV	1,00	70.000,00	10,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
17	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca CITROEN. (valor da hora trabalhada R\$ 163,00)	SRV	1,00	6.000,00	11,00%
18	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca CITROEN.	SRV	1,00	14.000,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
19	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca HYUNDAI. (valor da hora trabalhada R\$ 139,67)	SRV	1,00	4.000,00	13,00%
20	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca HYUNDAI.	SRV	1,00	9.000,00	13,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
21	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca MITSUBISHI. (valor da hora trabalhada R\$ 138,33)	SRV	1,00	6.000,00	11,00%
22	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca MITSUBISHI.	SRV	1,00	14.000,00	11,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
23	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLARE. (valor da hora trabalhada R\$ 154,77)	SRV	1,00	6.000,00	6000,00
24	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLARE.	SRV	1,00	14.000,00	14000,00

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
25	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca AGRALE. (valor da hora trabalhada R\$ 163,10)	SRV	1,00	6.000,00	13,00%
26	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca AGRALE.	SRV	1,00	14.000,00	13,00%

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Desconto
27	Serviços de FUNILARIA E PINTURA para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca AGRALE.	SRV	1,00	6.000,00	13,00%
28	Fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca AGRALE.	SRV	1,00	14.000,00	13,00%

VALOR TOTAL: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.

ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

Manguierinha, 21 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº143/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022- PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: C. M. GRUNITZKI AGRICULTURA ME CNPJ/MF nº 23.478.342/0001-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais, para atender a necessidade da Secretaria de Obras Públicas, Planejamentos e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	120,00	UN	Abafador de ruído tipo concha 24 decibéis: protetor auditivo, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana com almofada superior no arco, permitindo que cada abafador envolva a respectiva orelha protegendo, consequentemente, os ouvidos auscultares.	DELTA PLUX	39,00	4.680,00
2	65,00	UN	AVENTAL - Material em COURO, sem emendas, tamanho 100x60cm, em conformidade com as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	A. LIMA	59,00	3.835,00
4	70,00	UN	Bola de pvc: bola de segurança fabrica em pvc impermeável, cano médio (aprox. 30 cm),sem forração, cor preta, nº 36 ao 44.	BRACOL	55,00	3.850,00
5	10,00	UN	Bola de segurança com proteção lateral, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha removível com tecido em algodão antimicrobicos, sola pu, antiderrapante, sem biqueira de aço. Numeração 36 ao 44.	CADEC	76,00	760,00
6	145,00	UN	Bola de segurança com proteção elétrica confeccionada em couro; fechamento em elástico nas laterais, biqueira de polipropileno, solado isolante em PU Bidentidade bicolor com sistema de absorção de	CADEC	74,00	10.730,00

7	60,00	UN	impacto, injetado diretamente ao cabedal, nº 36 ao 44.			
8	50,00	UN	CABO DE MADEIRA para enxada 1,5m, peso aproximado 1,20kg	PRADO	28,00	1.680,00
9	25,00	UN	Capa plástica amarela para chuva, capa em pvc confeccionada em tela sintética, revestida de pvc em ambas as faces, com fechamentos frontal através de cinco botões de pressão de plástico tamanho mínimo att. 1,60	NICOLA CONFECÇÃO	38,00	1.900,00
10	20,00	UN	Capacete: capacete de segurança, tipo aba frontal, classe b, injetado em polietileno de alta densidade, com 03 (três) estrias centrais reforçadas e calha semi-circular, suspenso em polietileno de baixa densidade e coroa em tecido de poliéster, fixa ao casco através de 06(seis) pontos de encaixe, com fendas laterais para acoplimento de protetor facial ou abafador de ruído, com ajuste de tamanho através de regulagem simples, c/ tira absorvente de suor.	MCA	120,00	3.000,00
11	25,00	UN	Cinza de segurança abdominal tipo paraquedista com engate rápido	CARBOGRAFITE	275,00	5.500,00
12	40,00	UN	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,4mm (quadrado) Rolo com 500 Mt.	STHIL	205,00	5.125,00
13	1.000,00	UN	FONICIDA ISCA GRANULADA - Indicado para o controle de formigas (embalagem c/ mínimo de 500grs.)	GRAO VERDE	8,00	320,00
14	12,00	UN	Herbicida Glifosato para aplicação pronto uso não seletivo. Embalagem com 1 lt.	CITROMAX	38,00	38.000,00
15	12,00	UN	Kit Roupa de Proteção para Pulverização Inseticida/Herbicida: Vestimento de corpo inteiro confeccionada em tecido 58% algodão, 42% poliéster, com tratamento hidropelente. O Buzão de mangas longas possui mínima abertura na altura do peito e fechamento frontal por velcro. Capuz tipo árabe ajustado por cordão interno na barra do buzão. Calça comprida com cordão para ajustes na cintura e proteção de tecido impermeável nas pernas. Tamanho P a GG.	DESCARTE	147,00	1.764,00
16	30,00	UN	Luva de raspa de couro: luva de proteção confeccionada em raspa de couro amareado e com reforço na palma e dedos, em costura dupla e reforçada, cano longo. (aprox. 20 cm).	EUDIOMAR	19,00	570,00
17	230,00	UN	Luva de segurança: confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos, formal, com reforço na palma, reforço de costura entre polegar e indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés vermelho costura com linha de nylon, cano curto. (aprox. 7 cm).	HA COURROS	24,00	5.520,00
18	230,00	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA com Armação e hastes reguláveis em plástico. Visor Cinza/Preto confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica (Proteção em áreas onde há muita luminosidade, reflexo do sol). Com maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. Com lentes que possuem um tratamento anti-ricos para maior durabilidade, testadas contra impacto, distorção.	DANI	9,00	2.070,00
19	50,00	UN	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios ultravioleta (cinza, fume).	DANI	6,00	300,00
20	20,00	UN	Perneira de couro: confeccionada em couro com 03 fivelas metálicas para ajuste, altura de 0,35 cm, para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões por agentes abrasivos e escoriantes.	STHIL	74,00	1.480,00
21	615,00	UN	Protetor auditivo de inserção p/ proteção do sist. auditivo contra níveis de pressão sonora, tipo plug de três flanges, de silicone farmacêutico, c/ cordão atóxico, antialérgico e lavável.	T. GONÇALVES	3,00	1.845,00
23	20,00	UN	Respirador descartável, sistema antiembalante, individualmente, pff2 com válvula.	TAICO	4,50	90,00
24	10,00	UN	UNIFORME RETARDANTE A CHAMAS NR-10 COM FAIXA REFLETIVA DIVERSOS TAMANHOS)	ELETRO SUL	355,00	3.550,00
25	50,00	UN	Vassoura em aço para jardim (Com arame regulável) 470 mm, C/22 dentes com cabo de madeira.	TRAMONTINA	38,00	1.950,00
26	100,00	UN	Vassoura de ancinho plástica com cabo de madeira.	THOMPSON	29,00	2.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 101.419,00 (cento e um mil quatrocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.

ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

Manguierinha, 22 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº144/2022
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022- PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 30.652.569/0001-18

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização e Serviço de Pintura, para atender a demanda da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100,00	UN	Placa de regulamentação - parada obrigatória - modelo em aço carbono, chapa 18, octogonal, dimensão de lado 25 cm, totalmente refletiva, com fundo vermelho, orla interna branca, orla externa vermelha, letras brancas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,99	6.999,00
3	30,00	UN	Placa de regulamentação Sentido Proibido- modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, tarja vermelha, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,99	2.099,70
4	20,00	UN	Placa de regulamentação Proibido Virar a Esquerda- modelo em aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, tarja vermelha, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,99	1.399,80
5	20,00	UN	Placa de regulamentação Proibido Virar a Direita- modelo em aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, tarja vermelha, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,00	1.380,00
6	30,00	UN	Placa de regulamentação Proibido Estacionar - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,00	2.070,00
7	50,00	UN	Placa de regulamentação Velocidade Máxima 30 km/h - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,99	3.499,50
9	100,00	UN	Placa de Regulamentação Sentido de Circulação Rotatório- modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,00	6.900,00
10	30,00	UN	Placa de regulamentação Passagem Sinalizada de Escolares - modelo em aço carbono, chapa 18, dimensões 50 x 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda preto, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,00	2.070,00
11	20,00	UN	Placa de regulamentação Área Escolar - modelo em aço carbono, chapa 18, dimensões 50 x 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, símbolo ou legenda preto, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	INGAVIAS	69,99	1.399,80

VALOR TOTAL: R\$ 57.569,80 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguierinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.

ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022

Manguierinha, 27 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2022
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022- PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: WWS INDUSTRIA, VONCERIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº 17.038.947/0001-94

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização e Serviço de Pintura, para atender a demanda da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	300,00	UN	Placa de regulamentação de área preferencial - modelo em aço carbono, chapa 18, triangular, dimensão 75 cm de lado, totalmente refletiva, com fundo vermelho, orla branca, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	CONSTRUMAQ	93,60	28.080,00
8	50,00	UN	Placa de regulamentação Velocidade Máxima 40 km/h - modelo de aço carbono, chapa 18, circular, diâmetro 50 cm e no mínimo 1,05mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo branco, orla vermelha, símbolo preto, letras pretas, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil reflexivo com tarjas, letras e cores e dimensões, respeitando o código de trânsito brasileiro.	CONSTRUMAQ	109,50	5.475,00
16	15,00	UN	Placa de			

			cada 16,7m de faixa de 0,10m de largura. A taxa de aplicação de microesferas de vidro incorporadas à tinta antes de sua aplicação, deve se situar no intervalo de 200 a 250 g/l de tinta e a taxa de aplicação de microesferas de vidro aplicadas por aspersão deve se situar no intervalo de 250 a 300 g/m².		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 27 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022
 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022- PMM
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
 FORNECEDOR REGISTRADO: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 CNPJ/MF n.º 37.652.289/0001-33
 OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização e Serviço de Pintura, para atender a demanda da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
26	200,00	UN	Placa de Nome de Rua modelo em L, aço carbono, chapa 18, diâmetro 20x50x50cm e no mínimo 1,25mm de espessura, totalmente refletiva, com fundo azul, símbolo ou legenda branco, devidamente tratada e pintada, revestida com vinil refletivo com letras, cores e dimensões, respeitando o código de trânsito	SIMONI	85,00	17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
 ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022
 Mangueirinha, 27 de setembro de 2022
 PUBLIQUE-SE
 DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 53/2022, PROCESSO Nº 54/2022. Remanejamento 38 - Emenda Individual Nº 50/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associação Patobranquense de Bochas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.943.940/0001-99. OBJETO: Celebração de parceria a transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação Patobranquense de bochas que irá atender mensalmente atletas acima de 17 anos. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1186-2296. GESTOR: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 29 de Setembro de 2022. Valmir Tasca - Presidente. Robson Cantu- Prefeito.

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
 (46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos

UM **SIMPLES** GESTO QUE PODE **SALVAR UMA VIDA...**

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

VNZA studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS